



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO DE FACULDADE Nº 28/2024

A **COMISSÃO ELEITORAL** da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução Nº 484-CAS/FAODO/UFMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto RESOLUÇÃO Nº 148-COUN/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, **torna público o edital que trata das eleições para a escolha dos Representantes Docentes** da Faculdade de Odontologia junto ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia para o biênio 2024-2026.

ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA JUNTO AO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão candidatar-se os docentes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício, lotados na Faculdade de Odontologia (Faodo).

1.2 O Colégio Eleitoral será constituído pelos docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados na Faodo.

1.3 Além dos servidores em atividade na Unidade, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.4 Não integram o Colégio Eleitoral: o docente em licença para tratar de interesses particulares; o professor visitante, o professor substituto ou temporário; o professor colaborador, e o prestador de serviço voluntário.

1.5 O sufrágio é direto, livre, secreto e cada eleitor votará em um candidato.

2 DA ELEIÇÃO

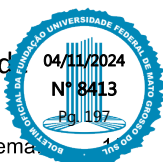
2.1 A execução da eleição será realizada por meio da Comissão Eleitoral constituída por meio da Resolução Nº 484-CAS/FAODO/UFMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

2.2 Os interessados em concorrer ao estabelecido neste edital deverão inscrever-se via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no dia 04 de novembro de 2024, até as 13h.

2.2.1 Não serão aceitas inscrições realizadas posteriormente à data e horários estabelecidos neste edital.

2.2.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante inclusão de requerimento de inscrição contendo nome, número da matrícula Siape e assinatura eletrônica do(a) candidato(a), no processo nº 23104.030851/2024-08, disponível no perfil Faodo.

2.3 A realização das eleições de que tratam este edital acontecerá no dia 05 de novembro de 2024, das 7 h 30 min às 16 horas.



3 DOS REPRESENTANTES DOCENTES

3.1 O número de representantes é estabelecido pela Resolução Nº 148 - COUN/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

3.2 Serão eleitos os dois candidatos que obtiverem o maior número de votos.

3.3 Havendo empate considerar-se-á eleito o portador de maior titulação na carreira de magistério superior e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que tiver obtido o título há mais tempo.

4 DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

4.1 A eleição que trata o presente edital será realizada pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFMS (e-Votação UFMS), conforme disposições da Resolução COUN nº 31, de 8/05/2020.

5 DO RESULTADO

5.1 A Comissão Eleitoral encaminhará à Direção da Faculdade de Odontologia, a ata final da eleição contendo o resultado da mesma e os nomes dos eleitos no 07/11/24, após a apuração dos votos.

5.2 O prazo para recursos é até 09 de Novembro de 2024, às 16 horas.

5.3 Os recursos deverão ser enviados à Comissão Eleitoral, via e-mail, no prazo estabelecido.

5.4 Para o envio de e-mail que trata de recurso à Comissão Eleitoral, o candidato deverá indicar o endereço eletrônico gab.faodo@ufms.br

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Disposições contrárias e casos omissos deverão ser encaminhados ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia.

RAFAEL AIELLO BOMFIM

Presidente

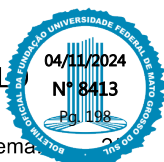
JEFFERSON JOSE DE CARVALHO MARION

Membro

VALERIA RODRIGUES DE LACERDA

Membro

DANIELE NASSARO ANGEL



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Aiello Bomfim, Professor do Magisterio Superior**, em 01/11/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Rodrigues de Lacerda, Professora do Magistério Superior**, em 01/11/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Jose de Carvalho Marion, Professor do Magisterio Superior**, em 01/11/2024, às 23:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Nassaro Angelo, Assistente em Administração**, em 01/11/2024, às 23:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5201443** e o código CRC **E18649B8**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

